



EDITAL 012/2024-PPRN

RESULTADO DO PROCESSO PARA CLASSIFICAÇÃO VISANDO DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Unioeste/Campus Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova Normas Gerais para os programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste;

Considerando a Resolução 147/2019-CEPE, de 18 de julho de 2020, que aprova o regulamento do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado;

Considerando a Resolução 148/2019 — CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais — Mestrado;

Considerando a Resolução 262/2019 de 28 de novembro de 2019 que aprova as novas linhas de Pesquisa alterando de "Biologia Comparada e Indicadores de Qualidade no Ambiente Aquático" e "Biologia Aplicada e Indicadores de Qualidade no Ambiente Terrestre" para "Biodiversidade e valoração dos ambientes naturais" e "Monitoramento e manejo de ambientes antropizados";

Considerando o parecer do CTC – Conselho Técnico Científico da CAPES, de 6 de outubro de 2009 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, curso de Mestrado (APCN 5482);

Considerando o Edital 050/2023-PPRN, de 09 de Outubro de 2023, de abertura de inscrições para seleção de candidatos a alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível de Mestrado, para preenchimento de vagas referente ao ano letivo de 2024;

Considerando Edital 063/2023, de 04 de Dezembro de 2023, de prorrogação das inscrições para a seleção de candidatos a alunos regulares para o ano letivo de 2024;

Considerando o Edital 005/2024, de 06 de fevereiro de 2024, de Homologação das inscrições para a seleção de candidatos a alunos regulares para o ano letivo de 2024;

Considerando o Edital 006/2024, de 21 de fevereiro de 2024, de Resultado Final do processo de seleção de candidatos a alunos regulares para o ano letivo de 2024;

Considerando o Edital 008/2024-PPRN, de 22 de Fevereiro de 2024, de abertura de inscrições entre os aprovados no processo de seleção para Turma 2024 para classificação visando distribuição de bolsas do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado final do processo de classificação visando distribuição de bolsas entre os aprovados no processo de seleção para Turma 2024 de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado está





apresentado com a ordem de classificação que será utilizada para a distribuição de bolsas, conforme quadro anexo a este Edital.

Art. 2º. A convocação do(s) candidato(s) ocorerá de acordo com a disponibilização de bolsas de estudo pelo(s) órgão(s) de fomento [entidades de ensino federais e estaduais (CAPES, CNPq, Fundação Araucária, etc)].

Parágrafo único: A disponibilidade de bolsas de estudos, a cargo de entidades de ensino federais e estaduais (CAPES, CNPq, Fundação Araucária, etc) não está sob o controle do PPRN. Portanto, pode ocorrer escassez no número de bolsas concedidas em relação ao número de candidatos classificados. Só haverá distribuição de bolsas seguindo a classificação obtida a partir dessa seleção quando houver bolsa disponível.

- Art. 3º. Caso na data em que for convocado(a) pela Coordenação do PPRN para a implantação da bolsa o(a) aluno (a) candidato(a) não estiver apto(a), será automaticamente conduzido(a) para o final da lista de classificação para distribuição de bolsa que será gerada a partir do resultado do processo previsto por este edital.
- Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, e se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais Mestrado.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 04 de Marco de 2024.

Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui

Kobuto faridandafui.

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais Portaria nº. 0372/2023-GRE



Campus de Cascavel - PR Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110 FONE 45 3220-3275



ANEXO

Classificação	Aluno(a)	Orientador(a)
1°	Victor Manuel Lustoza Rotta	Dr. Roberto Luis Portz
2°	Thayla Melissa Gimenez Nogueira	Dr. Neucir Szinwelski
3°	Guilherme de Almeida Caputti Araújo	Dra. Shirley Martins Silva
4°	Laila da Costa Pacheco	Dra. Shirley Martins Silva
5°	Elisane Freitas de Meneses	Dr. Pitágoras Augusto Piana
6º	Gabriela Gariani Quinto	Dra. Lívia Godinho Temponi
7º	Andressa Luiza Machado dos Santos	Dra. Fabiana Gisele da Silva Pinto
8ō	Amanda Rafaela de Arruda	Dr. Roberto Luis Portz
9º	Pâmela Larissa Soares de Aguiar	Dra. Norma Catarina Bueno